

**PORTARIA nº 533 de 20/06/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, e amparado pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93,, **RESOLVE FAZER CESSAR** os efeitos do Edital de Processo Seletivo Simplificado / Chamamento Público nº 013/2023/SES, publicado no DOE 22.038 de 14/06/2023, por interesse da Administração Pública, a contar de 20/06/2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

**Secretária de Estado da Saúde**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RKD86R04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 20/06/2023 às 16:47:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjI5MzVfMTI0MjE0XzlwMjNfUktEODZSMDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00122935/2023** e o código **RKD86R04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.